



Pl. n.º 18  
Proc. 19/99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 351/99, DE 13 DE MAIO DE 1.999.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de Maio de 1.999, por maioria absoluta de votos, sendo 09 (nove) votos favoráveis e uma ausência, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica criado o cargo de provimento em comissão, constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, na respectiva quantidade e grupo de vencimento.
- Artigo 2º - Fica extinto o cargo, constante do Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, na respectiva quantidade e grupo de vencimento.
- Artigo 3º - Os cargos criados e extintos nos artigos anteriores obedecerão, rigorosamente, a classificação de cargos, grupos e aos graus e padrões de vencimentos, constantes do Anexo III E IV, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.
- Artigo 4º - Aplicam-se aos cargos ora criados, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.
- Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.
- Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 13 de Maio de 1.999.

Antonio Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL



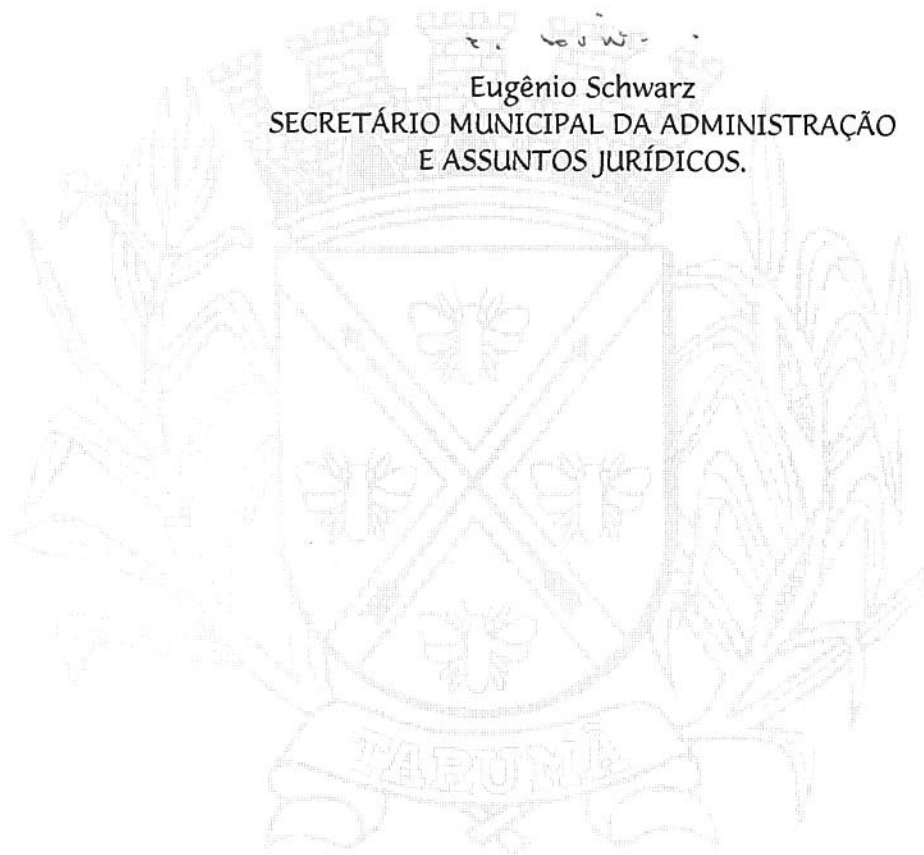
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Fl. n.º 19  
14/09  
[Handwritten signature]

Eugênio Schwarz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos,  
em 13 de Maio de 1.999.

Eugênio Schwarz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Lei n.º 351/99  
Proc. 13/99  
*[Signature]*

ANEXO I

LEI Nº 351/99, DE 13 DE MAIO DE 1.999.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CRIAÇÃO)

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QTDE
Assistente de Manutenção de Frota	VI	Adm.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Fl. n.º 21  
Proc. 13/99  
*[Handwritten signature]*

ANEXO II

LEI Nº 351/99, DE 13 DE MAIO DE 1.999.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (EXTINÇÃO)

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QTDE
MOTORISTA	IV	Adm.	01



Pl. n.º 22  
Proc. 1499  
*[Handwritten signature]*

ANEXO III

LEI Nº 351/99, DE 13 DE MAIO DE 1.999.

CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - GRUPOS

I - ANÉ 180	II - DE 181 A 258	III - DE 259 A 350	IV - DE 351 A 462	V - DE 463 A 549
Ajudante Serviços	Ajudante Geral Coveiro Jardineiro	Cozinheiro Inspetor de Alunos Recepcionista Secretário Junta Militar	Agente Administrativo Agente de Saneamento Atendente Consul. Dent. Auxiliar de Enfermagem Fiscal Motorista Oficial de Conservação Operador de Máquinas Operador de Motoniveladora Professor I Tratorista Visitador Sanitário	Assistente Administrat. Desenhista Técnico de Contr. Mat e Custos Técnico de Raio X
VI - DE 550 A 640	VII - DE 641 A 737	VIII - DE 738 A 825	IX - ACIMA DE 826	
Assistente Cultural Assistente de Esporte Assistente de Manutenção de Frota Assistente em Nutrição Assistente Serv. Municipais Coordenador Pedagógico Coordenador de Programas Professor III Técnico de Contr. Econ. Finan. Técnico Agropecuário Técnico de Supr. e Patr. Vice Diretor	Analista Contábil Analista Programador Analista Rec. Humanos Assistente Social Dentista Diretor Enfermeiro Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo Supervisor de Meio Amb.	Assistente Jurídico Assistente de Gabinete Engenheiro Técnico Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil Médicos Supervisor de Ensino Veterinário	Coord. Progr. Qual. Total Médico Auditor Médico Coord. Saúde Mental Secretário Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Fl. n.º 23  
Proc. 147/99  
*[Handwritten signature]*

ANEXO IV

LEI Nº 351/99, DE 13 DE MAIO DE 1.999.

GRUPO	GRAU						
	ADMISSÃO	A	B	C	D	E	F
I	234,08	247,56	261,82	276,91	292,86	309,73	327,58
II	292,86	309,73	327,58	346,44	366,41	387,51	409,84
III	366,41	387,51	409,84	433,45	458,42	484,83	512,76
IV	458,43	484,83	512,76	542,30	573,55	606,59	641,53
V	573,55	606,59	641,53	678,50	717,58	758,92	802,65
VI	717,59	758,92	802,65	848,89	897,79	949,51	1.004,21
VII	897,79	949,51	1.004,21	1.062,06	1.123,26	1.187,96	1.256,41
VIII	1.123,25	1.187,96	1.256,41	1.328,79	1.405,34	1.486,30	1.571,93
IX	1.405,34	1.486,29	1.571,93	1.662,48	1.758,26	1.859,55	1.966,69
X	1.758,26	1.859,55	1.966,68	2.079,98	2.199,81	2.326,54	2.460,58